



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 05/2022

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **28 de setembro de 2022**, realizar-se-á, pelas **20h30**, a **sessão ordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **salão do Centro Recreativo da Golpilheira**, sito na Rua do Baçairo, Golpilheira, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos 32.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 - Apreciar o parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2022 (a liquidar em 2023), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2022 a cobrar em 2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2023; nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 7 – Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais_Iluminação Pública;

Ponto 8 - Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais_Instalações Diversas;

Ponto 9 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância «Crescer Mais» em vigor, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 147 de 30 de julho de 2020, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 10 – Apreciar e deliberar sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude (versão final), nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 11 – Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha (versão final), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 12 – Apreciar e deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal da área de cedência de equipamento de utilização coletiva, no âmbito da alteração ao loteamento “com obras de urbanização” sito em Jardoeira, Batalha (Processo de obras n.º 02/2001/4), e consequente afetação ao domínio privado municipal para a construção da Creche Municipal, nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 13– Apreciar e deliberar sobre a adesão do Município da Batalha à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 14 – Apreciar e deliberar sobre a Constituição da Comunidade de Energia Renovável – CER Batalha atento o exposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em articulação o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 15 - Tomar conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Batalha e a Junta de Freguesia de São Mamede, no âmbito do funcionamento do Centro de Interpretação da Pia do Urso (CAIPU), nos termos da deliberação de Câmara n.º 2022/0320/GAV, de 18/07/2022;

Ponto 16 – Tomar conhecimento do protocolo celebrado entre o Município da Batalha e o Agrupamento de Escolas da Batalha para instalação de Centro Tecnológico Especializado – CTE, no domínio da informática;

Ponto 17 - Eleição de um presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Municipal da Saúde da Batalha – mandato 2021-2025.

Batalha, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



Joaquim José Pereira Ruivo